



# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16



# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS MÊS DE ABRIL 2026



**PORTARIA Nº.6311/2025  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Determina a abertura do Concurso Público 01/2025, nomeia a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências".*

**JOSIAS ZANI NETO**, Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a determinação do Sr. Prefeito Municipal,

**CONSIDERANDO** as necessidades apontadas pelo contido no Processo Administrativo nº.1291/2022, que trata do Contrato nº.080/2023, oriundo da Concorrência Pública nº.001/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico que consta do mencionado Processo Administrativo nº.1291/2022, quando de sua renovação (Termo Aditivo 003/2025), o qual acato como razão de decidir;

**CONSIDERANDO** finalmente a constante busca do município em resolver suas questões dentro da legalidade, impessoalidade e eficiência.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica determinada ao Departamento Municipal de R.H. e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, a abertura do **Concurso Público 01/2025**, para preenchimento de vagas dos empregos públicos relacionados em expediente Administrativo próprio, todos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Concurso Público 02/2015, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) Presidente: Érica Aparecida Carmezini;
- b) Secretária: Ana Laura Hubner;
- c) Membro: Rejane Peroto Abiati Cury;

**Art. 3º** - Ficam nomeados, para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, os seguintes membros substitutos:





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 2



- a) Membro Substituto 01: Anderson Dias Moreira;
- b) Membro Substituto 02: Andreлина dos Santos Antonio;

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2025, suplementada oportunamente, se necessário.

**Art. 5º** - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal Irineo Zani, 05 de Novembro de 2025.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 3



**PORTARIA Nº.6524/2026  
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder o Servidor EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº. 286.747.808-14 **ENFERMEIRO**, portador da C.T.P.S n.º 9892 – Série 00205 – SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 22/04/2026 a 11/05/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 14 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (14/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 4



Praça Municipal Irineo Zani  
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

**PORTARIA Nº. 6523/2026  
DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial com base na Lei Complementar n.º 1634 de 21 de março de 2025:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora Municipal **RENATA HELOISA NUCCI**, inscrita no CPF nº 116.001.736-08, portadora da C.T.P.S. nº. 098067 – Série 00397 no emprego de **DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, na referência salarial “C35-A”, constantes dos **ANEXOS II e IV** da Lei Complementar n.º 1.634/2025, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da Lei Complementar nº 1527/2022.

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 14 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis 14/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**

**Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa**





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 5



**PORTARIA Nº6522./2026.  
DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonera a Servidora **RENATA HELOISA NUCCI**, inscrita no CPF nº 116.001.736-08, C.T.P.S. nº. 098067 – Série 00397 do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **ESCRITURARIO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 13 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 13/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 6



**PORTARIA Nº. 6521/2026  
DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor público do cargo efetivo em decorrência de seu óbito.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA,**

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a declaração (ou certidão) de óbito nº 114009 01 55 2026 4 00011 259 0003124 63, protocolizada no Setor de Recursos Humanos em 13/04/2026, informando o falecimento da servidora Andreлина dos Santos Antonio, na data de 11/04/2026;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora municipal Sra. **ANDRELINA DOS SANTOS ANTONIO** inscrita na C.T.P.S. nº 14320 série 246 SP, portadora do CPF 118.132.608-77, ocupante do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público nº 03/2006, homologado em 16/03/2006, em virtude de seu óbito ocorrido em 11 de Abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

*Paço Municipal Irineu Zani, 13 de Abril de 2026.*

  
**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 13/04/2026)

  
**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 7



**PORTARIA Nº.6520/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder o Servidor CONRADO ÁLVARO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº. 038.996.803-08, **CIRURGIÃO DENTISTA**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e seis (01/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa**





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 8



**PORTARIA Nº.6519/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder o Servidor OEVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA SOARES**, inscrito no CPF nº. 368.270.268-76, **CONSELHEIRO TUTELAR**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 9



**PORTARIA Nº.6518/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder a Servidora JULIANA FERREIRA MOURÃO**, inscrita no **CPF nº. 271.459.148-59, ENFERMEIRA**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 23/04/2025 a 22/04/2026.


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

  
**JOSIAS ZANI NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

  
**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa**





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 10



**PORTARIA Nº.6517/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder a Servidora FRANCISCA APARECIDA DE BARROS**, inscrita no CPF nº. 033.151.996-80, **AGENTE DE SAUDE**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 11



**PORTARIA Nº.6516/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder a Servidora ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**, inscrita no CPF nº. 314.238.398-03, **CHEFE DE GABINETE**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

*Ariane*  
**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 12



**PORTARIA Nº.6515/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*“Prorroga afastamento de Servidor que especifica, ocupante de emprego público efetivo, com base no artigo 47 da Lei complementar nº 1527/2022, e dá outras providências.”*

**JOSIAS ZANI NETO**, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** pedido formalizado por meio do Processo Administrativo nº 148/2024;
- **CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença sem vencimentos por meio do Processo Administrativo nº260/2026;
- **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 47 da Lei complementar nº 1527/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar licença sem vencimentos à servidora **DENISE VANESSA EGIDIO ZAMBOM**, ocupante do emprego público de Secretário Escolar, inscrita no CPF sob nº 328.892.268-16 e portadora da CTPS nº 68278 Série 00212 SP;

**Art. 2º** - A prorrogação será por mais dois anos, com início em 01/04/2026 e término em 01.04.2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.

  
**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis 01/04/2026).

  
**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 13



**PORTARIA Nº.6514/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias aos Servidores que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a Servidora **BIANCA RAMOS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº. **422.600.118-45**, **RECEPCIONISTA**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024.

**Art. 2º** Conceder a Servidora **LUZIA PATRICIA DE MORAES**, inscrita no CPF nº. **276.255.308-33**, **AGENTE DE SAÚDE**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

  
**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

  
**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 14



**PORTARIA Nº.6513/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias ao Servidor que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder a Servidora ERICA RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF nº. 362.577.368-62, **SERVENTE FEMININO**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 13/11/2024 a 12/11/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 15



Paço Municipal "Irineo Zani"  
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

**PORTARIA Nº.6512/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede férias aos Servidores que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder o Servidor VINICIUS GRIGOLIN SANTOS,,** inscrita no **CPF nº. 396.404.048-70, MOTORISTA**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

**Art. 2º Conceder o Servidor FABIANO ALVES BATISTA**, inscrito no **CPF nº 365.063.818-50, MOTORISTA**, portador da C.T.P.S. nº. 84249 – Série 00246 – SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 20/04/2026, relativas ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

*Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Abril de 2026.*

  
**JOSIAS ZANI NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026).

  
**ARIANNE VOLTARELLI FERRARI**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 16

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP  
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 037/2025

Processo Administrativo nº 1064/2022 – Contrato nº 036/2023– Pregão nº 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: MARCEL HUBNER BRANDÃO ME – CNPJ:

06.882.436/0001-38

**1ª - DO OBJETO DO ADITIVO** Nos moldes da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Comunicação, amparadas pelo contido no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores que a modificaram, fica renovado o Contrato nº 036/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, pelo prazo adicional compreendido em 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027.

**2ª - DO VALOR:** O valor global da presente renovação para 12(doze) meses é no importe de R\$ 76.411,48 (setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

já reajustados com base no índice inflacionário acumulado do IPCA 4,73% do período.

**3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

**Órgão: 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

**Unidade: 03.01.00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ficha: 0033 - 3.3.90.40.00 – 01.110.0000 - 04.122.0003-2.007–**

**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E**

**COMUNICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no contrato primitivo.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 04 DE MAIO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA

JOSIAS ZANI NETO – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP  
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 037/2025

Processo Administrativo nº 257/2025 – Contrato nº 037/2025–

Dispensa nº 122/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA – CNPJ:  
04.334.666/0001-37

**1ª - DO OBJETO DO ADITIVO** Nos moldes da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde, amparadas pelo contido no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 fica renovado o Contrato nº 037/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 122/2025, pelo prazo adicional compreendido em 12 (doze) meses, com início em 14/04/2026 e término em 14/04/2027.

**2ª - DO VALOR:** O valor global da presente renovação para 12 (doze) meses, já acrescido do reajuste conforme índice inflacionário IPCA acumulado no período de 3,81% - será no importe de R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), sendo que o valor mensal será no importe de R\$ 4.152,50 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

**Órgão 07.00.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 07.01.00 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL –**

**JORGE CURY**

**Ficha: 0159 - 3.3.90.39.00 – 01.310.0000 - 10.302.0008-2.033–**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no contrato primitivo.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 23 DE ABRIL DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA

JOSIAS ZANI NETO – PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP  
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 035/2023

Processo Administrativo nº 866/2023 – Contrato nº 035/2023– Convite nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA – CNPJ:

00.686.694/0001-62

**1ª - DO OBJETO DO ADITIVO** Nos moldes da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, amparadas pelo contido no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica renovado o Contrato nº 035/2023, decorrente do Convite nº 002/2023, pelo prazo adicional compreendido em 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026 e término em 15/04/2027.

**2ª - DO VALOR:** O valor global da presente renovação para 12 (doze) meses, já acrescido do reajuste conforme índice inflacionário IPCA acumulado no período de 4,73%, será no importe de R\$ 54.314,16 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), sendo que o valor mensal passará a ser de R\$ 4.526,18





# DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 700

Página 17

(quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

**3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

**Órgão: 06.00.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 06.08.00 – EMEB – DONA ZINA SAVIOLO CURY**

**Dotação: 0120 3.3.90.30.00-01.210.0000- 12.365.0007-2.026–**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Unidade: 06.13.00 – EMEI – CONEGO GILBERTO KREMER**

**Dotação: 0149 3.3.90.30.00-01.210.0000- 12.365.0007-2.031 –**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Unidade: 06.12.00 – CRECHE ESCOLA – OLIVIA PEREIRA DA SILVA**

**Dotação: 0142 3.3.90.30.00-01.210.0000- 12.365.0007-2.030 –**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Unidade: 06.11.00 – CRECHE ESCOLA – JOÃO T.**

**HUFFENBAECHER FILHO – JOÃO PROFESSOR**

**Dotação: 0135 3.3.90.30.00-01.210.0000- 12.365.0007-2.029–**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no contrato primitivo.  
SANTA MARIA DA SERRA/SP, 04 DE MAIO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA  
JOSIAS ZANI NETO –  
PREFEITO MUNICIPAL

